



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.549.823/0001-02 DUNS®: 903920782  
Razão Social: CATEDRAL DE SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 14/07/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 15/02/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 22/07/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/02/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/04/2026 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 97.549.823/0001-02 DUNS®: 903920782  
Razão Social: CATEDRAL DE SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

---

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO / 90029-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.549.823/0001-02 DUNS®: 903920782  
Razão Social: CATEDRAL DE SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 24/04/2025 Prazo Final: 24/04/2026  
Número do Processo: 0004233-03.2025 Número do Contrato: 04.002.10.2024  
Descrição/Justificativa: A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0004233-03.2025.4.03.8000



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/01/2026 13:37:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATEDRAL DE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **97.549.823/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (24/04/2026) - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO<br/>Impedimento /proibição de contratar com prazo determinado (24/04/2026) - Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Sanção Aplicada

## Painel Gráfico

**Data da consulta:** 29/01/2026 13:40:33  
**Data da última atualização:** 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

|                                                                                                                                                   |                                                                           |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Cadastro da Receita</b><br>CATEDRAL DE SERVICOS LTDA -<br>97.549.823/0001-02<br><a href="#">CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA</a> | <b>Nome informado pelo Órgão sancionador</b><br>CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA | <b>Nome Fantasia</b><br>SEM INFORMAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

|                                                        |                                                                                        |                                                      |                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cadastro</b><br>CEIS                                | <b>Categoria da sanção</b><br>IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO |                                                      |                                                                                                                                                                     |
| <b>Data de início da sanção</b><br>24/04/2025          | <b>Data de fim da sanção</b><br>24/04/2026                                             |                                                      |                                                                                                                                                                     |
| <b>Data de publicação da sanção</b><br>24/04/2025      | <b>Publicação</b><br>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 207                        | <b>Detalhamento do meio de publicação</b>            | <b>Data do trânsito em julgado</b><br>24/03/2025                                                                                                                    |
| <b>Número do processo</b><br>0004233-03.2025.4.03.8000 | <b>Número do contrato</b><br>04.002.10.2024                                            | <b>Abrangência da sanção</b><br>NO ÓRGÃO SANCIONADOR | <b>Observações</b><br>DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 1.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N.I. 04.002.10.2024 E DO SUBITEM 7.2.33 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA |
| <b>Origem da Informação</b>                            | <b>Data da Origem da Informação</b><br>12/05/2025                                      |                                                      |                                                                                                                                                                     |

## ÓRGÃO SANCIONADOR

| Nome                                                 | Complemento do órgão sancionador | UF do órgão sancionador |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| TRIBUNAL REGIONAL<br>FEDERAL DA 3ª<br>REGIÃO (TRF-3) |                                  | SP                      |

---

## Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

---

## ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

# Sanção Aplicada

## Painel Gráfico

**Data da consulta:** 29/01/2026 13:39:30  
**Data da última atualização:** 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

|                                                                                                                                                   |                                                                           |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Cadastro da Receita</b><br>CATEDRAL DE SERVICOS LTDA -<br>97.549.823/0001-02<br><a href="#">CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA</a> | <b>Nome informado pelo Órgão sancionador</b><br>CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA | <b>Nome Fantasia</b><br>SEM INFORMAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

|                                                      |                                                   |                                                      |                                                                                |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cadastro</b><br>CEIS                              | <b>Categoria da sanção</b><br>SUSPENSÃO           |                                                      |                                                                                |
| <b>Data de início da sanção</b><br>24/04/2025        | <b>Data de fim da sanção</b><br>24/04/2026        |                                                      |                                                                                |
| <b>Data de publicação da sanção</b><br>**            | <b>Publicação</b><br>SEM INFORMAÇÃO               | <b>Detalhamento do meio de publicação</b>            | <b>Data do trânsito em julgado</b><br>**                                       |
| <b>Número do processo</b><br>0004233-03.2025         | <b>Número do contrato</b><br>04.002.10.2024       | <b>Abrangência da sanção</b><br>NO ÓRGÃO SANCIONADOR | <b>Observações</b><br>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III |
| <b>Origem da Informação</b><br>MINISTÉRIO DA FAZENDA | <b>Data da Origem da Informação</b><br>12/05/2025 |                                                      |                                                                                |

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

### ÓRGÃO SANCIONADOR

|             |                                         |                                |
|-------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome</b> | <b>Complemento do órgão sancionador</b> | <b>UF do órgão sancionador</b> |
|-------------|-----------------------------------------|--------------------------------|

---

**Fundamento legal**

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

---

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.